



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 342/PMRB/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Nome do ordenador responsável pela demanda: Tatiana Gonçalves de Moura Rocha

Cargo: Secretária Municipal de Administração

E-mail institucional: administracao1@riobrilhante.ms.gov.br

Ramal: 1007

2. DA DEMANDA

Emissão de Certificado Digital tipo A1 para Pessoa Jurídica e Física, Serviço de alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ, Emissão de Certificado digital A3 para Pessoa Física e Jurídica

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Os Tokens e certificados digitais são utilizados pelos servidores desta Prefeitura para reforçar a segurança da informação e garantir um acesso mais seguro a diversos sistemas estruturais da administração pública municipal. A aquisição justifica-se tendo em vista que este objeto é necessário para a realização de cadastro de pessoal no Portal do Jurisdicionado do e-CJUR, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e para o envio das informações do Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), que tem como objetivo uniformizar, centralizar as obrigações e combater a sonegação relativas aos empregados. Logo no cruzamento de dados, fiscalizado o cumprimento da legislação, envolvendo a Receita Federal, Ministério do Trabalho, Previdência Social e Caixa Econômica Federal.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	PCA 2025043
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Vitória Oliveira Meazza
Gestor do contrato	:	Tatiana Gonçalves de Moura Rocha
Legislação Especial sobre a demanda	:	Medida Provisória nº 2.200-2 Lei Federal nº 14.063/2020

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Item	Detalhamento	Und.	Qtd.
1	Emissão de Certificado Digital CPF tipo A1	SERV	6
2	Emissão de Certificado Digital CNPJ tipo A1	SERV	6
3	Emissão de Certificado Digital CPF tipo A3	SERV	32
4	Emissão de Certificado Digital CNPJ tipo A3	SERV	4
5	Serviço de Alteração da Pessoa Física responsável perante o CNPJ quadro de sócios e administradores – QSA	SERV	6

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)
Vitória Oliveira Meazza
Matrícula n.º 3130

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispenso a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

☐ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.

☒ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital

(assinado digitalmente)
Tatiana Gonçalves de Moura Rocha
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº. 31.719 de 09 de fevereiro de 2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3290-5F0E-312C-F8EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VITÓRIA OLIVEIRA MEAZZA (CPF 078.XXX.XXX-43) em 28/11/2024 10:23:42 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA (CPF 833.XXX.XXX-68) em 28/11/2024 10:36:54
(GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/3290-5F0E-312C-F8EB>



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 343/PMRB/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requirante: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controle

Nome do ordenador responsável pela demanda: Edilson Nantes Tagara

Cargo: Secretário Municipal de Finanças

E-mail institucional: finanzas1@riobrilhante.ms.gov.br

Ramal:

2. DA DEMANDA

Emissão de Certificado Digital tipo A1 Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Emissão de Certificado Digital tipo A3 para Pessoa Física e Pessoa Jurídica e Serviço de Alteração da Pessoa Física responsável perante o CNPJ quadro de sócios e administradores – QSA

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição do Certificado Digital tem como objetivo atender as atuais necessidades de envio e assinaturas digitais de documentos, processos e remessas para os órgãos fiscalizadores, como Receita Federal do Brasil, Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul e Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	PCA 2025043
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Ana Paula de Souza Santos
Gestor do contrato	:	Edilson Nantes Tagara
Legislação Especial sobre a demanda	:	Medida Provisória nº 2.200-2 Lei Federal nº 14.063/2020

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	Detalhamento	Und.	Qtd.
1	Emissão de Certificado Digital CPF tipo A1	SERV	2
2	Emissão de Certificado Digital CNPJ tipo A1	SERV	1
3	Emissão de Certificado Digital CPF tipo A3	SERV	12
4	Emissão de Certificado Digital CNPJ tipo A3	SERV	7



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

5	Serviço de Alteração da Pessoa Física responsável perante o CNPJ quadro de sócios e administradores – QSA	SERV	7
---	---	------	---

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)
Ana Paula de Souza Santos
Matrícula n.º 2001

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispenso a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

☐ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.

☒ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital

(assinado digitalmente)
Edilson Nantes Tagara
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Controle



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A455-31C1-54E8-A60E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON NANTES TAGARA (CPF 798.XXX.XXX-00) em 28/11/2024 12:47:49 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANA PAULA DE SOUZA SANTOS (CPF 031.XXX.XXX-30) em 28/11/2024 12:56:23 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/A455-31C1-54E8-A60E>



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 344/PMRB/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Procuradoria Geral do Município

Nome do ordenador responsável pela demanda: Bruno Rocha Silva

Cargo: Procurador Geral do Município

E-mail institucional: administracao1@riobrilhante.ms.gov.br

Ramal:

2. DA DEMANDA

Emissão de Certificado Digital tipo A1 e A3 para Pessoa Física.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição justifica-se tendo em vista que o Certificado Digital é uma ferramenta essencial, sendo ele um documento eletrônico expedido por uma Autoridade Certificadora que funciona basicamente como uma carteira de identidade eletrônica e que possibilita a troca segura de informações entre duas partes, com garantia da identidade do emissor, integridade da mensagem e confidencialidade. O processo de certificação digital utiliza procedimentos lógicos matemáticos bastante complexos para assegurar confidencialidade, integridade das informações e confirmação de autoria. Um certificado digital contém os dados de seu titular como nome CPF data de nascimento, chave pública, nome e assinatura da Autoridade Certificadora que o emitiu, podendo ainda conter dados complementares como título de eleitor, RG, PIS/PASEP CEI, etc.,. A aquisição se faz imprescindível devido a utilização de certificados digitais para que o Procurador Geral do Município possa realizar as operações de sua competência e cumpra suas obrigações legais.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	PCA 2025043
--	---	-------------

Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Rafael Alves Costa
--	---	--------------------

Gestor do contrato	:	Bruno Rocha Silva
--------------------	---	-------------------

Legislação Especial sobre a demanda	:	Medida Provisória nº 2.200-2 Lei Federal nº 14.063/2020
-------------------------------------	---	--

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Item	Detalhamento	Und.	Qtd.
1	Emissão de Certificado Digital CPF tipo A1	SERV	5
2	Emissão de Certificado Digital CPF tipo A3	SERV	5

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

Rafael Alves Costa

Assessor Especializado

Matrícula n.º3.069

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispenso a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

☐ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.

☒ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital

(assinado digitalmente)

Bruno Rocha Silva

Procurador Geral do Município

Decreto nº. 33.210, de 14 de novembro de 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4B0-D742-37FF-A3AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL ALVES COSTA (CPF 051.XXX.XXX-85) em 28/11/2024 09:36:56 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BRUNO ROCHA SILVA (CPF 042.XXX.XXX-41) em 28/11/2024 13:44:58 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/D4B0-D742-37FF-A3AD>